

13
JUCESP
21 03 14



JUCESP PROTOCOLO
0.240.280/14-3



MTEL TECNOLOGIA S.A.

NIRE 35.300.394.534

CNPJ nº 71.738.132/0001-63

(**"Companhia"**)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MTEL TECNOLOGIA S.A., REALIZADA EM
12 DE MARÇO DE 2014**

1. Data, Hora e Local: No dia 12 de março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº. 286, piso 1-2 e depósito 1, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-120.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Paulo Suplicy de Barros Barreto; Secretária: Renata Fraga Briso.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) celebração de 1º aditivo à escritura ("Escritura") da 1ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia, a qual passará a ser chamada de 4ª Emissão de Debêntures da Companhia ("Emissão"), em Três Séries, Conversíveis e Permutáveis, todas da Espécie com Garantia Real ("Debêntures"); (ii) a concessão de autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias à celebração do 1º aditivo à Escritura; e (iii) outorga de procuração com poderes específicos para atuação na celebração do 1º aditivo à Escritura.

5. Deliberações: Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, e sem reservas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

a. aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.;

b. aprovar a celebração do 1º Aditivo e Consolidação à Escritura para inclusão das seguintes características à emissão em questão, além das outras disposições constantes do 1º Aditivo e Consolidação à Escritura:

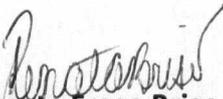
(i) **Registro para Custódia e Distribuição Privada :** as Debêntures serão registradas para fins de custódia e distribuição privada pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

- (ii) **Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:** O banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itaúsa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). O escriturador mandatário das Debêntures será a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.194.353/0001-64 ("Escriturador Mandatário"); e
- (iii) **Agente Fiduciário:** a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0001-50 ("Pavarini"), será constituída e nomeada como Agente Fiduciário da Emissão, e seus deveres e atribuições serão devidamente previstos no 1º aditivo à Escritura.
- c. autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à celebração do 1º aditivo à Escritura acima e formalizar a contratação dos serviços prestados pela CETIP, Banco Liquidante, Escriturador Mandatário e Pavarini; e
- d. Nos termos do Estatuto Social, autorizar a outorga e assinatura, pela Diretoria da Companhia, de instrumento particular de mandato por meio do qual a Sra. Renata Fraga Briso e o Sr. Constantino Pereira Ramadas serão constituídos procuradores da Companhia para representá-la na prática de todos os atos relacionados à celebração do 1º aditivo à Escritura.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente à Assembleia.

Assinaturas: Mesa: Paulo Suplicy de Barros Barreto – Presidente; Renata Fraga Briso – Secretária; Acionista: Fundo de Investimento em Participações Integra e Annecto Holdings V, LP.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.


Renata Fraga Briso
Secretária

